



Estudo Técnico Preliminar - ETP

**ETP nº 6928 - Requisição nº 975945****I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DESTA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. TAL NECESSIDADE DECORRE DA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS NO DESEMPENHO DAS ROTINAS DIÁRIAS, SENDO INDISPENSÁVEL A SUA DISPONIBILIZAÇÃO PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO. A AUSÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PODERÁ COMPROMETER A EXECUÇÃO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, OCASIONANDO PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO E AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DESTA UNIDADE.

**II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21**

INFORMO QUE ESTA INCLUIDO NO PCA.

**III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21**

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

**IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21**

A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FOI ESTABELECIDADA COM BASE NO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DESTA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR, CONSIDERANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS PELO PROJETO/PROGRAMA, BEM COMO A DEMANDA PREVISTA PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. DESSA FORMA, ESTIMA-SE A NECESSIDADE DE 3.200 (TRÊS MIL E DUZENTAS) UNIDADES DO MATERIAL/OBJETO PRETENDIDO, QUANTIDADE CONSIDERADA SUFICIENTE PARA ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS AÇÕES PLANEJADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E O PLENO ATENDIMENTO DO PÚBLICO-ALVO.

**V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21**

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

**VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21**

0045.0355.010012: UN - LIVRO IMPRESSO - PATRULHEIRO AMBIENTAL.MIRIM							
Quantidade: 3200,0000 Valor unitário: 3,9500 Valor calculado: 3,9500 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36082 Técnica de cálculo: Mediana							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
88.907.654/0001-44: COPIHEL CENTRAL COPIAS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	17/11/2025	16/05/2026	9,8700	1	Reprovada	
12.676.013/0001-64: PATRAS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/11/2025	17/05/2026	4,7000	1	Aprovado	
09.532.601/0001-10: COMPLEX	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/11/2025	17/05/2026	3,8500	1	Aprovado	
90.964.057/0001-01: GRAFICA E EDITORA GAUCHA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	19/11/2025	18/05/2026	4,0500	1	Aprovado	
34.382.012/0001-40: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Pú...	03/12/2024	03/12/2025	3,5500	1	Aprovado	

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21**

AAQUIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

NAO HAVERÁ PARCELAMENTO.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21**

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

**X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

HÁ RECURSO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL PARA FAZER FRENTE À DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, ESTANDO A MESMA PREVISTA NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DESTA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

.....